

PORTARIA 08/2026

“Dispõe sobre a alteração da lotação dos assessores da E-Paraná Comunicação.”

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, do art. 13, IX do Estatuto desta Entidade e do art. 29, II de seu Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a lotação da Sra. Daniela Borges da Silva, inscrita no CPF nº 047.XXX.XXX-14, nomeada por meio da Resolução nº 11/2024 – EPR, passando a exercer suas atividades como Assessora do Diretor Administrativo e Financeiro da E-Paraná Comunicação.

Art. 2º Alterar a lotação da Sra. Scheila Pessoa, inscrita no CPF nº 017.XXX.XXX-12, nomeada por meio da Portaria nº 15/2025 – EPR, passando a exercer suas atividades como Assessora do Diretor de Inovação da E-Paraná Comunicação.

Art. 3º Alterar a lotação da Sra. Karina da Silva Batistella, inscrita no CPF nº 039.XXX.XXX-30, nomeada por meio da Portaria nº 05/2026 – EPR, passando a exercer suas atividades como Assessora da Diretoria de Relações Institucionais da E-Paraná Comunicação.

Art. 4º Alterar a lotação da Sra. Vanessa Canhoto Mazzaroto, inscrita no CPF nº 071.XXX.XXX-11, nomeada por meio da Portaria nº 04/2026 – EPR, passando a exercer suas atividades como Assessora Plena do Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação.

Art. 5º As alterações previstas nesta Portaria não possuem reflexos salariais e não implicam interrupção dos vínculos funcionais das assessoras com a Entidade, permanecendo inalteradas as demais condições de suas nomeações, no que couber.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando alteradas, no que se refere às respectivas lotações, as disposições constantes da Resolução nº 11/2024 – EPR e das Portarias nº 15/2025, nº 04/2026 e nº 05/2026 – EPR.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2026.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Documento: **Portaria08.2026AlteracaodelotacaodeAssessoresdaEParanaComunicacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 16/10/2026 10:52.

Inserido ao protocolo **26.752.847-0** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 16/10/2026 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PORTARIA Nº 4033/2026-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional da Servidora DANIELA PROCHNOW GUND, RG nº 7.XXX.424-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA/11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, com ônus para o órgão de Origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

Protocolo 140995/2026

PORTARIA Nº 4034/2026-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder Licença Especial - 03(três) meses, a Servidora LUCIANA CEREZOLI DE ALMEIDA, RG nº 5.XXX.966-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio - 23-12-2008 a 22-12-2013, a serem usufruídos no período de 18 de janeiro a 17 de abril de 2027.

Protocolo 140997/2026

PORTARIA Nº 4035/2026-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder Licença Especial - 01(um) mês, ao Servidor ERNESTO DEVES, RG nº 4.XXX.421-X, lotado no Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio - 05-06-2000 a 04-06-2005, a serem usufruídos no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2027. Permanece o período de 02(dois) meses a serem usufruídos, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pelo interessado neste mesmo Processo nº 26.698.572-0.

Protocolo 140998/2026

PORTARIA Nº 4036/2026-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder Licença Especial - 01(um) mês, ao Servidor JULIO CÉSAR ADAMY, RG nº 4.XXX.991-X, lotado no Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio - 03-11-2013 a 02-11-2018, a serem usufruídos no período de 23 de dezembro de 2026 a 22 de janeiro de 2027. Permanece o período de 01(um) mês a ser usufruído, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pelo interessado neste mesmo Processo nº 24.829.927-4.

Protocolo 140999/2026

PORTARIA Nº 037/2026-DG, de 19 de outubro de 2026.

SÚMULA: Designa Servidores para Gerenciamento e Fiscalização do CONTRATO GMS Nº 10452/2026 - UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão. O Diretor Geral do Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, Considerando o Art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007; Considerando o Decreto Estadual nº 4993/2016, de 31 de agosto de 2016; Considerando a Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022, que trata das atribuições dos Gestores e Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados do Campus de Francisco Beltrão para Gerenciamento e Fiscalização do CONTRATO GMS Nº 10452/2026 - UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão. eProtocolo 26.708.140-9. Objeto: aquisição de 12 (doze) suínos machos, para as aulas práticas da disciplina de técnica cirúrgica do curso de medicina no Centro de Ciências da Saúde - CCS, na Rodovia PR 483, bairro Água Branca, UNIOESTE - Cidade de Francisco Beltrão, que serão prestadas nas condições estabelecidas da documentação constante no eProtocolo nº 26.708.140-9:

Gestor de Contrato:

EVERTON MARIA, CPF nº 843.XXX.XXX-34.

Fiscal de Contrato:

ALMIR TADEU SQUINSANI, CPF nº 787.XXX.XXX-15.

Art. 2º O referido processo pode ser consultado na Divisão de Licitação ou no(s) setor(es) que acompanha(m) sua execução.

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a contar desta data, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

Francisco Beltrão - PR, 19 de outubro de 2026.

ADILSON CARLOS DA ROCHA

Diretor Geral

Protocolo 141101/2026



Secretaria da Comunicação

E-Paraná Comunicação

PORTARIA 08/2026

“Dispõe sobre a alteração da lotação dos assessores da E-Paraná Comunicação.”

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, do art. 13, IX do Estatuto desta Entidade e do art. 29, II de seu Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a lotação da Sra. Daniela Borges da Silva, inscrita no CPF nº 047.XXX.XXX-14, nomeada por meio da Resolução nº 11/2024 - EPR, passando a exercer suas atividades como Assessora do Diretor Administrativo e Financeiro da E-Paraná Comunicação.

Art. 2º Alterar a lotação da Sra. Scheila Pessoa, inscrita no CPF nº 017.XXX.XXX-12, nomeada por meio da Portaria nº 15/2025 - EPR, passando a exercer suas atividades como Assessora do Diretor de Inovação da E-Paraná Comunicação.

Art. 3º Alterar a lotação da Sra. Karina da Silva Batistella, inscrita no CPF nº 039.XXX.XXX-30, nomeada por meio da Portaria nº 05/2026 - EPR, passando a exercer suas atividades como Assessora da Diretoria de Relações Institucionais da E-Paraná Comunicação.

Art. 4º Alterar a lotação da Sra. Vanessa Canhoto Mazzaroto, inscrita no CPF nº 071.XXX.XXX-11, nomeada por meio da Portaria nº 04/2026 - EPR, passando a exercer suas atividades como Assessora Plena do Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação.

Art. 5º As alterações previstas nesta Portaria não possuem reflexos salariais e não implicam interrupção dos vínculos funcionais das assessoras com a Entidade, permanecendo inalteradas as demais condições de suas nomeações, no que couber.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando alteradas, no que se refere às respectivas lotações, as disposições constantes da Resolução nº 11/2024 - EPR e das Portarias nº 15/2025, nº 04/2026 e nº 05/2026 - EPR.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2026.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

Diretor-Presidente

E-Paraná Comunicação

Protocolo 140536/2026

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO SEEC Nº 124/2026

Súmula: Alteram os servidores que compõe a Comissão de Sindicância na apuração dos fatos noticiados no protocolo 23.346.702-2.

A Secretária da Cultura do Estado do Paraná - SEEC no uso de suas respectivas atribuições legais, em especial pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Cibele De Biasi da Silva (RG n. 16.XXX.XXX-7) pelo servidor Matias Marino da Silva (RG n. 4.XXX.XXX-4), mantendo-se inalterada a composição dos demais membros da comissão de sindicância.

Art. 2º Designar como presidente da comissão o servidor Phablo Rodrigues Bozza (RG n. 12.XXX.XXX-8).

Art. 3º O presente procedimento deverá ser concluído no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante dispõe o art. 117 da Lei Estadual n. 20.656/2024.

Art. 4º O procedimento deverá ser iniciado a partir da data de 26 de outubro de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2026.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura.

Protocolo 140883/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC
RESOLUÇÃO Nº 125/2026

PROTOCOLO: 24.558.084-3



Documento: **DIOEPublicado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosicleia Massaneiro** em 20/10/2026 00:00.

Inserido ao protocolo **26.752.847-0** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 22/10/2026 08:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: